

# **Programa de Assistência de Nutrição Suplementar (SNAP)**

**Believing you can.**

[www.mass.gov/dta](http://www.mass.gov/dta)



Você e sua família merecem e precisam de refeições saudáveis e equilibradas. Se a sua renda não for suficiente para cobrir os custos de uma grande variedade de alimentos, o Programa de Assistência de Nutrição Suplementar (SNAP) pode ajudá-lo.

Este folheto é uma extensão do *Direito de acesso às informações*. Ele explica os requisitos específicos do programa SNAP. Este folheto, junto com o *Direito de acesso às informações*, apresenta informações sobre os direitos e as responsabilidades, tanto do indivíduo quanto do DTA. Caso você não entenda as informações contidas neste folheto, por favor ligue para a Central de Atendimento do DTA no número 1-877-382-2363.

Guarde este folheto pois será necessário consultá-lo ao receber as diversas notificações enviadas pelo DTA. O beneficiário poderá receber material adicional por escrito no futuro. Certifique-se de ler tudo com atenção.

#### **Seus direitos:**

O indivíduo poderá receber com mais rapidez os benefícios do SNAP, dentro de sete dias corridos após a data de inscrição, caso sua família, ou agregado familiar, esteja qualificada e atenda a uma das condições a seguir:

- A família, ou agregado familiar, possui renda bruta mensal de US\$ 150 ou menos e ativos líquidos de US\$ 100 ou menos;
- A família, ou agregado familiar, possui uma renda bruta mensal combinada e ativos líquidos inferiores à soma do aluguel (ou hipoteca) mais os custos de serviços públicos de infra-estrutura (luz, gás, água etc.); ou
- A família, ou agregado familiar, é composta de um trabalhador rural temporário ou de migrante com ativos líquidos de US\$ 100 ou menos.

#### **Você também tem direito a :**

- Falar com um supervisor caso não concorde com a decisão de não se qualificar para receber os benefícios do SNAP de forma mais rápida; ou no caso da sua qualificação ter sido aceita, mas os benefícios do SNAP não foram recebidos dentro de sete dias corridos, após a data de envio da inscrição;
- Ter um parecer sobre a sua inscrição dentro de 30 dias.

#### **Regras gerais do SNAP**

- É preciso fornecer informações completas e corretas ao departamento.
- É preciso que o seu gerente de caso receba as documentações relativas à sua inscrição no SNAP dentro de 30 dias, a contar da data de inscrição. O gerente responsável pelo caso informará que documentos são necessários fornecer, tais como contra-cheques e recibos de aluguel.
- O indivíduo deve informar o DTA, dentro dos prazos determinados, sobre quaisquer mudanças específicas que possam afetar sua qualificação e/ou o valor do benefício.
- Os benefícios do SNAP não utilizados dentro de um ano serão perdidos.

#### **Ativos**

- Se você é um requerente ou recebe benefícios do SNAP, veículos não são considerados.
- Bens domésticos geralmente não são considerados, a menos que você ou alguém na família esteja desqualificado para receber benefícios do SNAP por causa de uma Violação Intencional do Programa (IPV – sigla em inglês), recebimento de vários benefícios do SNAP ao mesmo tempo, troca de benefícios do SNAP, não cumprimento do Programa de Emprego e Formação do SNAP, ou porque um membro do seu domicílio é um criminoso foragido.

### **Regras de fornecimento de informações**

**É opcional informar sobre custos de serviços de infra-estrutura pública ou de abrigo, custos de assistência à criança/dependentes e despesas médicas. No entanto, se tais despesas forem incluídas e confirmadas, isso pode aumentar o valor do benefício do SNAP.**

Regras específicas de fornecimento de informações podem ser aplicadas, caso você esteja se candidatando, ou se já estiver recebendo benefícios do SNAP dentro das categorias de "Simplified Reporting" (fornecimento de informações simplificadas) ou TBA (Transitional Benefits Alternative).

Pergunte a um gerente de casos sobre quais são os requisitos do SNAP para fornecimento de informações específicos para sua categoria de família, ou agregado familiar.

Em caso de dúvidas se uma mudança deve ser informada ou não, entre em contato com a central de atendimento do DTA no número 1-877-382-2636.

Caso haja mudanças a serem informadas e o beneficiado não as informe dentro do período estipulado, os benefícios poderão ser reduzidos ou cancelados. Isso poderá fazer com que o beneficiado tenha que ressarcir os benefícios pagos a mais. O beneficiado também poderá ser indiciado por fraudes, acarretando o pagamento de multa, prisão ou ambos.

Dependendo do seu tipo de domicílio do SNAP, você pode precisar relatar as mudanças, incluindo, entre outras, mudanças no:

- número de crianças ou adultos que vivem com você;
- valor em dinheiro que você tem, seja em mãos ou em uma conta corrente, de poupança ou qualquer outro tipo de conta bancária;
- valor de seus rendimentos, contribuições para a Previdência Social ou pensão alimentícia que receber;
- local onde você mora;
- renda de pagamento único, tais como pagamento retroativo de Previdência Social, ou ganhos de loteria;
- outras receitas e/ou despesas que possam afetar o seu subsídio ou qualificação para receber benefícios do SNAP; e
- qualquer custo com cuidados de filhos/dependentes.

### **Regras da composição do agregado familiar**

Para o SNAP a composição do agregado familiar é entendida como:

Um indivíduo que more sozinho;

Um grupo de pessoas que morem juntas, e que adquirem alimentos e fazem refeições em conjunto; ou

Um indivíduo vivendo com outras pessoas que adquirem alimentos e fazem refeições separadamente.\*

\* Se os indivíduos, ou grupo de indivíduos, a seguir morem juntos, eles são considerados uma composição familiar para o SNAP, **mesmo que eles não** adquiram alimentos e preparem refeições em conjunto.

**Cônjuges:** Cônjuges que vivem juntos devem estar no *mesmo* domicílio SNAP.

**Pais/filhos:** Uma criança com menos de 22 anos de idade que viva com seus pais naturais, adotivos ou padrasto/madrasta *deve* estar no *mesmo* domicílio SNAP que os pais. Esta regra se aplica mesmo se a criança for casada ou tiver um filho.

**Controle parental:** Uma criança com menos de 18 anos de idade, exceto se adotiva, que viva com um adulto membro do domicílio (não o(s) pai(s) da criança) e esteja sob o controle parental do adulto membro do domicílio, *deve* estar no *mesmo* domicílio SNAP do adulto.

**Observação:** Controle parental significa fornecer apoio financeiro ou supervisão, ou ambos, para uma criança com menos de 18 anos de idade.

Os seguintes indivíduos, ou grupo de indivíduos, que morem juntos devem ser considerados como uma composição familiar para o SNAP, mesmo que não adquiram alimentos juntos e façam refeições separadamente:

- (1) Um indivíduo, com ou sem filhos, em um centro para tratamento de uso de álcool e drogas;
  - (2) Um cego ou deficiente visual que resida com um grupo de pessoas;
  - (3) Uma mulher, ou mãe com crianças, que resida em um abrigo para mulheres vítimas de agressão;
  - (4) Uma pessoa que seja **tanto** idosa (60 anos ou mais) **como também** portadora de deficiências poderá ser considerada para o SNAP como uma composição familiar *separada* mesmo quando morando com outras pessoas\*\* que adquiram alimentos e preparem refeições para ele/ela, se *ambas* as condições a seguir forem verdadeiras:
    - a. O indivíduo não está capacitado a comparar e preparar alimentos para si mesmo, pois possui uma deficiência de caráter permanente.
    - b. A renda bruta de todas as pessoas incluídas em sua composição familiar, excluindo o indivíduo e seu cônjuge, filhos menores de 22 anos, e crianças menores de 18 vivendo sob tutela, não ultrapasse 165% da renda líquida do padrão de qualificação para um grupo familiar deste tamanho.
- \*\* No entanto, uma pessoa idosa ou portadora de deficiências morando com o cônjuge, com filhos naturais, adotados ou enteados menores de 22 anos, ou com crianças menores de 18 que vivam sob sua tutela, precisam pertencer ao mesmo grupo familiar da pessoa listada nos itens anteriores.

**Estudantes:** Os estudantes (mesmo os de meio período) que trabalhem uma média mensal de 20 horas por semana, participem de um programa de trabalho e estudos financiados pelo governo federal ou estadual, ou que tenham filhos dependentes, podem se qualificar para receber os benefícios do SNAP caso eles atendam às regras especiais para qualificação de estudantes. Um gerente de casos poderá explicar estas regras.

**Regras do programa ABAWD (*Able-Bodied Adults Without Dependents* - Adultos Saudáveis sem Dependentes)**

- Todos os adultos saudáveis sem dependentes com idades entre 18 e 50 anos devem:
- cumprir com os requisitos gerais de trabalho do SNAP e
- trabalhar uma média mensal de 20 horas por semana ou
- participar de algum programa de E&T (Employment and Training - Emprego e Formação) de 20 horas por semana ou
- ser voluntário de uma entidade de serviços comunitários por um determinado número de horas por mês.

Independente do tipo de certificação, um adulto saudável sem dependentes que faça parte de um programa de trabalho precisa informar o departamento:

- sempre que suas horas de trabalho forem inferiores a 20 horas semanais ou 80 horas mensais
- quando a participação em um programa educativo ou de formação aprovado pelo DTA tiver carga horária inferior a 20 horas semanais ou 80 horas mensais e
- o número de horas empregadas em serviços comunitários a cada mês.

## **Isenções do SNAP/ET**

O DTA conduz um programa voluntário de emprego e formação chamado SNAP E&T. O SNAP E&T é um programa voltado para clientes que recebem benefícios do SNAP, mas que não recebem ajuda monetária. A todos os que participam somente do programa SNAP deve ser oferecida a oportunidade de fazer parte do programa SNAP E&T.

Você está isento do SNAP/ET se você:

- tiver menos de 16 ou mais de 59 anos de idade;
- estiver grávida (segundo ou terceiro trimestre);
- tiver 16 ou 17 anos de idade e:
  - não for o chefe de família; ou
  - estiver frequentando a escola, pelo menos em meio período; ou
  - estiver inscrito em um programa de formação e emprego, pelo menos em meio período.
- estiver física ou mentalmente inapto permanente ou temporariamente (menos de 30 dias) para trabalhar;
- for um cliente que recebe TAFDC ou EAEDC e estiver atendendo ao requisito de trabalho do programa de assistência em dinheiro;
- for um requerente ou beneficiário de seguro desemprego sujeito a um programa de trabalho comparável e esteja participando dele;
- estiver matriculado pelo menos em meio período em qualquer escola reconhecida (incluindo do ensino médio), programa de formação ou instituição de ensino superior;
- for um participante, residente ou não residente de um programa de tratamento e reabilitação de dependência de drogas e álcool;
- estiver empregado ou for autônomo e trabalhar pelo menos 30 horas por semana, ou ganhando por semana tanto quanto ou mais do que o salário mínimo federal multiplicado por 30 horas, ou
- for responsável pelos cuidados de uma criança dependente com menos de 6 anos de idade ou de uma pessoa incapacitada, mesmo se a criança ou a pessoa incapacitada não morar no mesmo domicílio.

## **Regras de não cidadão**

Dependendo de sua situação, certos não cidadãos estão qualificados para receber benefícios do SNAP.

### **Os Status do USCIS (U.S. Citizenship and Immigration Services) que se qualificam são:**

- Asilados
- Indivíduos provenientes de Cuba ou Haiti
- Americano asiático (filho asiático de pai militar americano)
- Refugiados
- Não-cidadãos cuja deportação ou remoção está sendo suspensa
- Vítimas de formas graves de tráfico
- LPRs (Legal Permanent Residents, residentes permanentes legais) (*devem também cumprir condições adicionais*)
- Imigrantes condicionais (*devem também cumprir condições adicionais*)
- Indivíduos com autorização de viagem (*devem também cumprir condições adicionais*)
- Não-cidadãos vítimas de violência doméstica (*devem também cumprir condições adicionais*)
- Indivíduos que se enquadram nos critérios de qualificação do VAWA (Violence Against Women Act – Decreto sobre Violência Contra as Mulheres) para receberem TAFDC (Transitional Aid to Families with Dependent Children - Ajuda Transitória para Famílias com Filhos Dependentes)

### **Condições adicionais para residentes permanentes legais, imigrantes condicionais, indivíduos com autorização de viagem e não-cidadãos vítimas de violência doméstica**

- Ter 65 anos ou mais em 22/8/1996 e residir legalmente nos Estados Unidos; ou
- Estar atualmente incapacitado conforme a definição das regras do SNAP; ou
- Ter menos de 18 anos; ou
- Ter morado nos Estados Unidos como não-cidadão qualificado por cinco anos; ou
- Ser veterano ou pessoal da ativa (incluindo cônjuge, viúvo(a) ou filhos dependentes solteiros).

### **Outros critérios de qualificação apenas para residentes permanentes legais**

- Ter tido o status ajustado para residente permanente legal a partir de um status anterior como Refugiado (incluindo vítimas de formas graves de tráfico), Asilado, imigrante de Cuba/Haiti, ou Americano asiático (filho asiático de pai militar americano); ou
- Poder reivindicar 40 trimestres de qualificação de trabalho por uma combinação de:
  - ◆ trimestres trabalhados como não-cidadão;
  - ◆ trimestres trabalhados por seus pais (realizados antes de o não-cidadão tornar-se maior de 18 anos); e
  - ◆ trimestres trabalhados pelo cônjuge (realizados durante o período de união matrimonial); ou
- Um não-cidadão cuja deportação tenha sido suspensa.

Se você é um não-cidadão legal e tiver perguntas sobre os critérios de qualificação para benefícios do SNAP, entre em contato com a central de atendimento do DTA no número 1-877-382-2363.

### **Penalidades devido à desqualificação**

Se você ou qualquer membro do seu domicílio intencionalmente violar qualquer uma das regras abaixo, essa pessoa será desqualificada do SNAP por *um ano* após a primeira violação, *dois anos* após a segunda violação e *permanentemente* após a terceira violação. O indivíduo também pode enfrentar acusação criminal sob as leis estaduais e federais aplicáveis.

- Não forneça informações falsas nem oculte informações para continuar a receber benefícios do SNAP.
- Não comercialize nem venda os benefícios ou os cartões de autorização do SNAP.
- Não altere os cartões de autorização para receber benefícios do SNAP aos quais você não tem direito.
- Não use os benefícios do SNAP para comprar artigos que não sejam alimentos, tais como bebidas alcoólicas ou cigarros.
- Não use os benefícios ou os cartões de autorização do SNAP de outra pessoa para o seu domicílio.

Você ou qualquer membro do seu domicílio que faça uma declaração ou representação fraudulenta no que se refere à identidade ou lugar de residência para receber múltiplos benefícios *simultaneamente* no âmbito do SNAP perderá o direito de receber benefícios do SNAP por *dez anos*.

Você ou qualquer membro do seu domicílio que comercialize (compre ou venda) benefícios do SNAP para obter uma substância controlada/drogas ilegais perderá o direito de receber os benefícios do SNAP por um período de dois anos para a primeira ocorrência, e *permanentemente* para a segunda ocorrência.

Você ou qualquer membro do seu domicílio que comercialize (compre ou venda) benefícios do SNAP para adquirir armas de fogo, munições ou explosivos perderá o direito de receber os benefícios do SNAP *permanentemente*.

Você ou qualquer membro do seu domicílio que comercialize (compre ou venda) benefícios do SNAP no valor de US\$ 500 ou mais perderá o direito de receber os benefícios do SNAP *permanentemente*.

Você ou qualquer membro do seu domicílio que esteja foragido para evitar perseguição, prisão ou confinamento após a condenação por um crime doloso ou violar uma condição de liberdade condicional ou de suspensão condicional perderá o direito de receber os benefícios do SNAP *enquanto estiver foragido ou em violação*.

### **Outras regras federais**

O DTA está autorizado a coletar informações sobre as requisições, incluindo os números de previdência social de cada membro do domicílio, no âmbito da Lei de Alimentos e Nutrição (Food and Nutrition Act) de 2008 ( antiga Food Stamp Act - Lei de Cupons Alimentares). As informações serão usadas para decidir se o seu domicílio está qualificado ou continua a ser qualificado para receber benefícios do SNAP. O DTA verificará as informações por meio de programas de computador que cruzam os dados e as informações serão usadas para assegurar que os domicílios estejam seguindo as regras do programa e para fins de gestão do programa.

O DTA processa as requisições de benefícios do SNAP de acordo com os procedimentos federais do SNAP, incluindo os requisitos de pontualidade, notificação e audiências imparciais, mesmo quando a requisição for para o SNAP e outro programa. Você não pode ser negado benefícios do SNAP só porque foi negado benefícios de outro programa.

As informações podem ser compartilhadas com órgãos federais e estaduais para revisão oficial, e com as autoridades de aplicação da lei com a finalidade de prender pessoas que estejam foragidas para evitar a aplicação da lei.

Se o DTA fizer a você algum pagamento em excesso e solicitar que você reembolse os benefícios, as informações sobre esta requisição, incluindo todos os números de previdência social, podem ser encaminhadas a órgãos federais e estaduais, bem como a agências de cobrança particulares, para providências de cobrança.

Se você fizer uma requisição de benefícios do SNAP e previdência social ao mesmo tempo e estiver residindo em uma instituição, a data de protocolização é a data de liberação da instituição.

### **Como comprar alimentos com os benefícios do SNAP:**

- (1) Antes da compra, verifique o último recibo para confirmar o valor existente em sua conta do EBT, ou ligue para o número **1-800-997-2555** para conferir o seu saldo.
- (2) Procure pelo logotipo Quest® na porta ou na janela da loja.
- (3) Passe o cartão do EBT no balcão.
- (4) Digite a senha no teclado numérico e pressione *Enter*.
- (5) Digite o valor ou informe o mesmo para o balconista. Lembre-se, você só pode usar os benefícios do SNAP para comprar alimentos permitidos pelo programa.

Confira sempre o seu recibo para garantir que o valor cobrado é o mesmo do valor de sua compra.

Para mais informações sobre os benefícios, consulte o folheto do EBT.